



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 138/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**Nomeia o Fiscal alusivo ao
Programa Paraná mais
Eventos no âmbito
Municipal.**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Thainá de Oliveria Rocha como Fiscal alusivo ao repasse financeiro do Programa Paraná mais Eventos, no âmbito municipal, de acordo com a Lei Estadual nº Lei nº 21.760 de 30 de novembro de 2023 que Institui o Programa Paraná Mais Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal